



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 080, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 23.200,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, no que diz respeito contratação de consultoria para revisão do Código Tributário Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.125	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01	1393	R\$ 23.200,00
TOTAL					R\$ 23.200,00

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, referente a **Fonte 01- Recurso Livre**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Maio de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL